

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.702/2016

de 26 de Abril de 2016.

“Dispõe sobre substituição de lote caucionado do loteamento Residencial Village Paraíso”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Lote 05 da Quadra “F” e o Lote 11 da Quadra “H”, do loteamento Village Paraíso, de propriedade da empresa Empreendimentos Imobiliários Village Paraíso Ltda., encontram-se caucionado em favor da Prefeitura Municipal, em garantia à execução das obras de infraestrutura no citado loteamento, tudo conforme Decreto nº 1.664, de 17 de Abril de 2007;

Considerando que a referida empresa proprietária solicitou a substituição do Lote 05 da Quadra “F” pelo Lote 08 da Quadra “B”; e do Lote 11 da Quadra “H” pelos Lotes 05 e 06 da Quadra “B”, e, ainda, os pareceres do Departamento de Obras e Serviços e da Procuradoria Jurídica, favoráveis ao deferimento da substituição;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado à liberação da caução os lotes 05 da Quadra “F” e 11 da Quadra “H”, do loteamento Residencial Village Paraíso, de propriedade da empresa Empreendimentos Imobiliários Village Paraíso Ltda.

Art. 2º - Ficam caucionados mediante escritura pública a favor desta Prefeitura Municipal, os lotes 05, 06 e 08 da Quadra “B”, do loteamento Residencial Village Paraíso, de propriedade da empresa Empreendimentos Imobiliários Village Paraíso Ltda., que firmará às suas expensas em cartório a competente escritura pública dos referidos lotes em garantia das obras de infraestrutura, em substituição aos lotes liberados, citados no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Abril de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO